



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2026

Concede o Título de Cidadã Serranense à Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Delegada Graciela (Graciela de Lourdes David Ambrósio).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Serranense à Excelentíssima Senhora Graciela de Lourdes David Ambrósio, conhecida publicamente como Deputada Estadual Delegada Graciela, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de São Paulo e à sua atuação em favor do interesse público, com iniciativas que alcançam o Município de Serrana e a região.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.


Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única
discussão e votação
na 3ª sessão ordinária, realizada
em 03/03/2026.

AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026.


EDINA RODRIGUES FAVARO
Vereadora Primeira Secretária



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

CONSIDERANDOS (Preâmbulo justificativo)

CONSIDERANDO que compete ao Poder Legislativo Municipal reconhecer e homenagear personalidades que tenham se destacado por serviços relevantes de interesse público, em benefício da coletividade e da promoção do bem comum;

CONSIDERANDO a trajetória pública da homenageada, marcada por dedicação ao serviço público, atuação institucional reconhecida e compromisso com políticas públicas, especialmente nas áreas de segurança pública, defesa social, proteção às mulheres e melhoria do atendimento ao cidadão;

CONSIDERANDO que a homenageada possui extensa experiência na Administração Pública, com carreira na Polícia Civil do Estado de São Paulo, tendo exercido funções estratégicas e de elevada responsabilidade, com reconhecida atuação no enfrentamento à violência e na proteção de grupos vulneráveis;

CONSIDERANDO que, no Parlamento Paulista, a homenageada exerce mandato com atuação ativa e propositiva, com iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento de serviços públicos e fortalecimento de estruturas de atendimento ao cidadão, inclusive com reflexos para o Município de Serrana e para a região;

CONSIDERANDO que há registros oficiais de proposições e indicações parlamentares relacionadas a Serrana e entorno, envolvendo temas como videomonitoramento, infraestrutura viária regional, educação/cultura e saúde pública, evidenciando atenção às demandas locais;

CONSIDERANDO, por fim, que a concessão do Título de Cidadã Serranense traduz o reconhecimento institucional do Município à relevância de sua trajetória e ao alinhamento de suas iniciativas com os interesses da população serranense;



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Histórico da Homenageada – Deputada Delegada Graciela (Graciela de Lourdes David Ambrósio)

Graciela de Lourdes David Ambrósio, conhecida publicamente como Deputada Delegada Graciela, é Deputada Estadual do Estado de São Paulo, eleita em 2018 e reeleita em 2022, encontrando-se atualmente em seu segundo mandato parlamentar.

Natural de Pedregulho/SP, construiu trajetória pessoal e profissional marcada por dedicação ao serviço público, tendo formação jurídica sólida, com Bacharelado em Direito pela Faculdade de Direito de Franca (1985) e Pós-graduação Lato Sensu em Direito Penal e Processo Penal (1995).

No âmbito profissional, ingressou na Polícia Civil do Estado de São Paulo como Escrivã de Polícia (1982–1985) e, posteriormente, foi aprovada em concurso para Delegada de Polícia (1989–2018), somando mais de 30 anos de serviço público e atuação reconhecida na segurança pública e na defesa dos direitos das mulheres, com trajetória destacada por liderança, pioneirismo e compromisso social.

Entre as funções exercidas, assumiu a 1ª Delegacia de Polícia de Barretos (1989–1992), retornou a Franca para atuação no 2º Distrito Policial e na antiga Cadeia Pública do Jardim Guanabara (1993–1996), e foi convidada a responder pela Delegacia do Idoso e do Meio Ambiente (1995), recém-implantadas à época. A partir de 1996, passou a dirigir a Delegacia de Defesa da Mulher de Franca, onde permaneceu até 2018, tornando-se referência regional no enfrentamento à violência doméstica e na proteção de vítimas em situação de vulnerabilidade.

Na vida pública eletiva, foi Vereadora na Câmara Municipal de Franca por três mandatos (2001–2012) e, na Assembleia Legislativa, teve papel relevante na pauta de proteção às mulheres, sendo eleita a primeira Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CDDM) no primeiro mandato (2019–2020). Ainda, é criadora da Frente Parlamentar



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

para Estruturação das Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs) e proponente de ações voltadas à melhoria estrutural e valorização dessas unidades especializadas. Sua atuação parlamentar abrange, ainda, áreas como saúde, educação, segurança pública e assistência social.

Além disso, participa ativamente de ações educativas e institucionais, realizando palestras e integrando cursos e eventos sobre violência doméstica, Lei Maria da Penha e o papel das Delegacias da Mulher, reforçando o compromisso com políticas públicas efetivas e com a dignidade humana.

Diante dessa trajetória, marcada por serviços relevantes prestados ao Estado de São Paulo — especialmente na proteção social, na segurança pública e na defesa dos direitos das mulheres — a homenageada reúne méritos que justificam o reconhecimento público por meio do Título de Cidadã Serranense, como forma de enaltecer a atuação de quem dedica a vida ao interesse coletivo e à promoção de políticas públicas voltadas à melhoria das condições de vida da população.



Câmara Municipal de Serrana

RUA: Armando Padilha, 1
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,
Autoridades presentes,
Querida população de Serrana,**

Hoje esta Casa de Leis vive um momento especial. Um momento de reconhecimento, de gratidão e de justiça.

Conceder o Título de Cidadã Serranense à **Deputada Estadual Delegada Graciela** não é apenas cumprir uma formalidade. É reconhecer uma trajetória marcada por coragem, compromisso e serviço à população.

Graciela de Lourdes David Ambrósio construiu sua vida pública pautada na defesa da dignidade humana. Com sólida formação jurídica, mais de 30 anos de atuação na Polícia Civil do Estado de São Paulo e uma história reconhecida na proteção das mulheres, tornou-se referência no enfrentamento à violência doméstica e na defesa dos mais vulneráveis.

Como Delegada de Polícia, dirigiu a Delegacia de Defesa da Mulher de Franca por mais de duas décadas, tornando-se símbolo de acolhimento e firmeza na luta por justiça.

Na vida pública, foi vereadora por três mandatos e, como Deputada Estadual, consolidou sua atuação em áreas fundamentais como segurança pública, saúde, assistência social e direitos das mulheres.

Mas hoje, quero destacar aquilo que toca diretamente o coração da nossa cidade.

No ano de 2025, Serrana foi contemplada com recursos importantes por meio de sua atuação:

R\$ 140 mil destinados à Cultura, fortalecendo nossos artistas e projetos culturais.

R\$ 200 mil para a Associação Casa dos Velhinhos, garantindo mais dignidade, estrutura e cuidado aos nossos idosos.

E, por sua articulação, recebemos a Carreta de Mamografia, que atendeu mais de 500 mulheres serranenses.

Cada uma delas carregando sonhos, medos, e responsabilidades.

Cada exame realizado representou prevenção, diagnóstico precoce e, em muitos casos, a chance de salvar uma vida.

Isso não é apenas política.

Isso é cuidado.

Isso é compromisso real com as pessoas.

Deputada, quando os recursos chegam, quando a saúde chega, quando a cultura é fortalecida e quando nossos idosos são amparados, a senhora não está apenas exercendo um mandato — está deixando marcas de esperança.

Serrana reconhece quem trabalha.

Reconhece quem estende a mão.

Reconhece quem transforma discurso em ação.

E é por isso que hoje esta cidade a recebe não apenas como deputada, mas como filha adotiva.

Que este Título de Cidadã Serranense simbolize o nosso respeito, a nossa gratidão e a certeza de

que portas continuam abertas para quem trabalha com seriedade e coração.
Em nome da população de Serrana, o nosso muito obrigada.
Que Deus continue abençoando sua missão.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Serrana, 23 de fevereiro de 2026


EDINA RODRIGUES FAVARO
Vereadora Primeira Secretária

AITRON JOSÉ BIS
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Serrana

CINTIA HORTÊNCIA DURÃO FARIAS
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

EDCARLOS DAS GRAÇAS GONÇALVES
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

FERNANDES DIAS DE SOUZA
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

LUIZ ANTONIO DO VALE
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

MARIA DA SILVA
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

PAULO RICARDO DA SILVA DO ROZÁRIO
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

ROSEMEIRE AP. BARBOSA STORARI
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

WALDENOR DE ASSIS SILVA
Vereador da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha, nº 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2026.

Assunto: Concede título de cidadã serranense à Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Delegada Graciela (Graciela de Lourdes David Ambrósio), pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Autoria: Vereadora Edina Rodrigues Favaro.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2026, de autoria da Vereadora Edina Rodrigues Favaro, que concede título de cidadã serranense à Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Delegada Graciela (Graciela de Lourdes David Ambrósio), pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 03 de março de 2026.


MARIA DA SILVA

Relatora



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha, nº 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2026, de autoria da Vereadora Edina Rodrigues Favaro, opinou pela sua aprovação.

Serrana/SP, 03 de março de 2026.


EDINA RODRIGUES FAVARO

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


MARIA DA SILVA

Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601 - www.serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ SERRANENSE À EXCELENTÍSSIMA SENHORA DEPUTADA ESTADUAL DELEGADA GRACIELA (GRACIELA DE LOURDES DAVID AMBRÓSIO).

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadã Serranense à Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Delegada Graciela (Graciela de Lourdes David Ambrósio), pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

Serrana, 04 de março de 2026.

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado no Diário Oficial do Município de Serrana/SP, no site da Câmara Municipal de Serrana e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.